



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Direção Regional da Energia

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO
SGC0330/2020/3036

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Fundamentação de facto da escolha do tipo de Procedimento

Pretende-se promover soluções de mobilidade, como por exemplo, a criação de infraestruturas destinadas à partilha de bicicletas elétricas na ilha Graciosa, de modo a dar cumprimento ao estabelecido na medida 10, do PME A, que visa a atribuição de vantagens competitivas a utilizadores de veículos elétricos. Para o efeito, propõe-se um procedimento pré-contratual por Ajuste Direto, com base no critério do valor, nos termos da alínea a) do Artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, o qual institui o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores (RJCPRAA).

2 - Objeto do contrato

CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BICICLETAS ELÉTRICAS E ESTAÇÕES DE CARREGAMENTO AUTOMÁTICO PARA O SISTEMA PÚBLICO DE BICICLETAS PARTILHADAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - GRACIOSA ILHA MODELO.

3 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Direção Regional da Energia, situada em Rua Eng.º Deodato Magalhães - Paim, 9500-786 Ponta Delgada, com os números de telefone 296304360 e de fax 296629383 e com o endereço eletrónico dren@azores.gov.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade da Diretora Regional da Energia.

Projeto e/ou programa financiado por fundos comunitários

O contrato que se pretende celebrar está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos comunitários.

Aviso PO AÇORES Nº Acores-06-2020-06 que visa os modos suaves de transporte - ciclovias e bicicletas para uso público partilhado (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal).

Previsão de renovações

Não

4 - Tipo do contrato

Aquisição de Bens Móveis.

5 - Critério

O procedimento será realizado através do critério do valor.

6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, alínea a) do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29.12

7 - Preço Base

O preço base fixado será de 74.500,00 euros.

8 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo. Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s)
Em caso de igualdade de preço das propostas de valor mais baixo, será efetuado um sorteio apenas entre as mesmas, para determinar a que ficará em 1º lugar. O sorteio far-se-á por extração de boletins de papel numerados, dobrados e colocados no interior de um saco, a efetuar pelos concorrentes das propostas de preço igual. A proposta do concorrente que tirar o boletim de papel com o número mais baixo será a vencedora.

9 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

10 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Código de acesso à Certidão Permanente (Registo Comercial);
- Comprovativo da conformidade com a norma EN 15194:2017 ou equivalente, nos termos da alínea a) do n.º 3 do Anexo I do Caderno de Encargos.;
- Comprovativo da conformidade com a norma EN ISO 11243:2016, ou equivalente, nos termos da alínea e) do n.º 3 do Anexo I do Caderno de Encargos.;
- Comprovativo de proteção à corrosão em conformidade com a norma EN ISO 9227:2017, ou equivalente, nos termos da alínea a) do n.º 5 do Anexo I do Caderno de Encargos.;
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do DLR 27/2015/A, de 29 de dezembro;
- Manual de instruções das bicicletas, de acordo com ISO 4210-2:2014, obrigatoriamente redigidos em português.;
- Manual de instruções das estações de estacionamento e carregamento automático de acordo com ISO 4210-2:2014, obrigatoriamente redigidos em português.;
- Proposta elaborada nos termos do modelo anexo ao presente Convite.

11 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

12 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Anexo III do DLR 27/2015/A, de 29 de dezembro;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

13 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

14 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

15 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 90 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 23 horas e 59 minutos.

16 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

17 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

18 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

19 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

ANEXO AO CONVITE

PROPOSTA

(modelo de Proposta a que se refere o ponto 10 do Convite)

.....(1), tendo tomado conhecimento da aquisição dos serviços a que se refere o Convite enviado pela Direção Regional da Energia, para o fornecimento de bicicletas elétricas e estações de carregamento automático para o sistema público de bicicletas partilhadas da Região Autónoma dos Açores - Graciosa ilha modelo, **obriga-se a fornecer os equipamentos descritos no Caderno de Encargos pelo preço de _____€** (quantia por extenso, o qual não pode exceder os 74.500,00€), montante ao qual acrescerá a taxa legal de IVA em vigor.

Preços unitários, nos termos da seguinte tabela:

Descrição	Quantidade	Preço unitário€ (por extenso)	Preço total€ (por extenso)
Estações de estacionamento e carregamento automático com capacidade para estacionamento e carregamento de 8 bicicletas elétricas em simultâneo	3		
Bicicletas Elétricas com GPS incorporado	15		
Cartões de utilização	300		

Documento(s) com indicações das características técnicas, que devem acompanhar a proposta:

Documentos comprovativos do cumprimento das especificações técnicas previstas no Anexo I do Caderno de Encargos, nomeadamente:

- Caraterísticas mínimas das bicicletas elétricas (conforme o n.º 3 do Anexo I do Caderno de Encargos);
- Caraterísticas mínimas do motor elétrico auxiliar da bicicleta (conforme o n.º 4 do Anexo I do Caderno de Encargos);
- Cumprimento dos requisitos para o revestimento (conforme o n.º 5 do Anexo I do Caderno de Encargos);
- Funcionalidades das estações de estacionamento e carregamento automático das bicicletas (conforme o n.º 6 do Anexo I do Caderno de Encargos);
- Certificações e garantias dos equipamentos (conforme o n.º 7 do Anexo I do Caderno de Encargos);

Esta proposta tem a validade de _____ dias. (2)

Local e data

Assinatura(s) (3)

- (1) Identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva (pessoa singular: indicar nome, estado civil, profissão e morada, número de cartão de cidadão/bilhete de identidade, ou tratando-se de pessoa coletiva: denominação social e sede, número de identificação fiscal e número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial);
- (2) Mínimo de 66 dias, nos termos do n.º 16 do presente convite.
- (3) Assinatura do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva; Não necessita ser reconhecida. Se assinada por procurador, juntar a procuração.